



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3753
SEXTA-FEIRA, 18
DE OUTUBRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 594/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 30 de outubro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Rodrigo Cardoso Zampolli.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de outubro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: T&I TELECOM LTDA.

Espécie: Contrato n.º: 075/2024

Fundamento: Licitação realizada na modalidade pregão, Processo n.º 023/2024, Protocolo sob n.º 000853 de 08/03/2024, Pregão Eletrônico n.º 90016/2024, homologado em 04/10/2024 do tipo “menor preço por grupo” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para sistema de telefonia fixa, locação de solução de atendimento automático de chamadas externas (URA).

Prazo: Vigência da contratação é a partir da última assinatura digital lançada no contrato, vigendo por 12 meses e a execução a partir da emissão da nota de empenho, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

Valor global: R\$ 36.972,00 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais).

Recurso orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 - 3.3.90.40.00 - Serviço técnico da informática e Comunicação - 01 - Locação de Equipamentos de TIC - Manutenção de Software-1109 - Serviços Técnicos Profissionais.

Data da expedição do Termo: 10/10/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES
1º Secretário Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: VIACEL SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

Espécie: Contrato n.º: 076/2024

Fundamento: Licitação realizada na modalidade pregão, Processo n.º 023/2024, Protocolo sob n.º 00853 de 08/03/2024, Pregão Eletrônico n.º 90016/2024, homologado em 04/10/2024 do tipo “menor preço por grupo” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas; aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Objeto: contratação dos serviços de manutenção e implantação da plataforma de atendimento multicanais, utilizando WHATSSAPP BUSINESS API.

Prazo: Vigência da contratação é a partir da última assinatura digital lançada no contrato, vigendo por 12 meses e a execução a partir da emissão da nota de empenho, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

Valor global: R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais).

Recurso orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 - 3.3.90.40.00 - Serviço técnico da informática e Comunicação - 01 - Locação de Equipamentos de TIC - Manutenção de Software-1109 - Serviços Técnicos Profissionais.

Data da expedição do Termo: 10/10/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES
1º Secretário Ordenador de Despesas

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1421/2024

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO GARAGE PUB & LOUNGE

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao GARAGE PUB & LOUNGE - por ser uma empresa, do ramo da cultura e do entretenimento, referência na cidade de Uberlândia na democratização ao acesso cultural, na promoção da diversidade e sobretudo referência em ações institucionais voltadas as questões ambientais e sociais

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de outubro de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: AMANDA GONDIM

PDL 538/2024

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE OUTUBRO DE 2024 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, o 1º Vice-Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 1707/24 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 6.808.138,06 (seis milhões oitocentos e oito mil cento e trinta e oito reais e seis centavos) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 538/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Garage Pub & Lounge, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 104228 a 104277/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 16 de outubro de 2024, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA**Presidente****EDUARDO MORAES****1º Secretário***Estamos na primavera...*

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE OUTUBRO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO: Projeto de Lei nº 1510/24 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre injúria racial em eventos esportivos na cidade de Uberlândia -MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Gilberto Rezende. De acordo com os artigos 131 e 134, §4º, do Regimento Interno, o Presidente, Zezinho Mendonça, nomeou os Vereadores Liza Prado - Presidente, Neemias Miquéias - Relator e Ivan Nunes - Membro, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1474/23 que Acrescenta §2º e renumera o parágrafo único para §1º do art. 1º da Lei 12.420 de 06 de maio de 2016, que "Dispõe sobre a prioridade na tramitação e julgamento dos procedimentos administrativos no município de Uberlândia, em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave, e dá outras providências", de autoria do Vereador Gilberto Rezende. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 1702/24 que Declara entidade de utilidade pública municipal a Associação de Assistência Irmã Rosa, de autoria do Vereador Eduardo Moraes. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 104278 a 104325/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1949 a 1951/24. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1701/24 que Remaneja as programações orçamentárias afetas às emendas individuais com impedimentos insuperáveis à Lei Orçamentária Anual de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 17 de outubro de 2024, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA**Presidente****EDUARDO MORAES****1º Secretário****EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3753, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br